

APROVADO



CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB

A Comissão Permanente

para Parecer

em, 19 / 02 / 2024

Presidente

26 / 02 / 2024

DATA

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS

CASA "JOSE ODILON DE BRITO"

Rua: Getúlio Vargas, nº 32 - Centro - Pocinhos/PB

CNPJ Nº 10.743.268/0001-77

ASSINATURA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2024

"AUTORIZA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB A DOAR AO MUNICÍPIO BENS MÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art.1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pocinhos - PB, autorizada a doar à Secretaria de Saúde, por motivação da condição obsoleta 1(uma) cadeira numerada, conforme o tombamento patrimonial da Câmara, em nº 0075.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

CARLOS EDUARDO CÂMARA MENEZES
PRESIDENTE

HENRIQUE HERMINIO DE ALBUQUERQUE
1º SECRETÁRIO

PAULO DE OLIVEIRA ROCHA
2º SECRETÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA "JOSE ODILON DE BRITO"

Rua: Getúlio Vargas, nº 32 - Centro - Pocinhos/PB
CNPJ Nº 10.743.268/0001-77

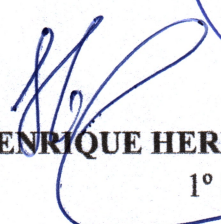
JUSTIFICATIVA:

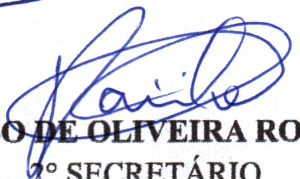
A doação será realizada por motivação da condição obsoleta de 1(uma) Cadeira de Nº 0075, numerado conforme o tombamento patrimonial da câmara. Com isso, os serviços da Câmara Municipal de Pocinhos poderão ser aprimorados e a Secretaria de Saúde poderá realizar um melhor aproveitamento desse bem móvel público.

Pelas razões acima expostas, apresentamos este Projeto de Resolução e aguardamos a aprovação dos nobres colegas vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2024.


CARLOS EDUARDO CÂMARA MENEZES
PRESIDENTE


HENRIQUE HERMINIO DE ALBUQUERQUE
1º SECRETÁRIO


PAULO DE OLIVEIRA ROCHA
2º SECRETÁRIO